

do-Maior do Comando Operacional da Madeira, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 4273/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 5 de Março de 2003, em matéria de autorização de despesas com aquisição de bens e serviços, até € 5000, a qual não poderá voltar a ser subdelegada.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 15 de Setembro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de Outubro de 2003. — O Comandante, *António Duarte Mendes Correia*, major-general.

### Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1449/2003 (2.ª série).** — Mandam os Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do Estado-Maior da Armada exonerar a contar de 20 de Outubro de 2003, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o 21 683 CTEN AN, Carlos Jorge Gaspar Pereira, do cargo SJ-813 Purchasing & Contracting Officer, sendo na mesma data substituído pelo 23 887 1 TEN AN, José Carlos de Ábrio Barrocal, no Quartel-General Regional Sul do Atlântico (RHQ-SOUTHLANT).

13 de Novembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1450/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ingressar o capelão militar eventual graduado em alferes 9101903, Rui Miguel Martins Tereso, na Marinha, em regime de contrato, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, e graduar no posto de subtenente a contar de 12 de Setembro de 2003 deixando na mesma data de estar graduado no posto de alferes.

12 de Novembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 1451/2003 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto das Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de administração naval:

21196, GMAR AN José Pedro Rasteiro da Piedade.  
20896, GMAR AN Nelson da Silva Serralha Teles Gonçalves.  
23296, GMAR AN Bruno Alexandre Soares Mercier.  
20397, GMAR AN Jorge Augusto de Sousa Machado.  
22296, GMAR AN Hugo Alexandre Pinto Ferreira.  
24497, GMAR AN Rui Sérgio Cardoso Fonseca.  
21896, GMAR AN Ricardo Miguel Abreu Ribeiro de Melo.

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22496, segundo-tenente da classe de administração naval Luís Filipe Teixeira Alves Teixeira.

12 de Novembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

### Arsenal do Alfeite

**Aviso n.º 12 515/2003 (2.ª série).** — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4 da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despachos do administrador do Arsenal do Alfeite de 29 de Outubro de 2003, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Em 1 de Janeiro de 2003:

N.º 3972, Horácio Lopes Moreira, operário do nível 5 — promovido a operário especializado do nível 1.

Em 17 de Março de 2003:

N.º 1447, Jorge Manuel Velez David, operário especializado do nível 4 — promovido a contramestre do nível 1.

Em 1 de Julho de 2003:

N.º 5008, Nuno Alexandre Moita Rosa Oliveira, técnico de apoio fabril do nível 2 — promovido a técnico de apoio fabril principal do nível 1.

Em 1 de Agosto de 2003:

N.º 3476, Adelino Marques António, operário do nível 8 — promovido a operário especializado do nível 4.

Em 5 de Agosto de 2003:

N.º 3452, José Casimiro Santos Tecelão, operário do nível 8 — promovido a operário especializado do nível 4.

Em 6 de Agosto de 2003:

N.º 5068, José Maria Dias, operário do nível 6 — promovido a operário especializado do nível 2.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2003. — O Director de Pessoal, *Jaime B. Figueiredo*.

### Superintendência dos Serviços do Material

**Despacho n.º 22 812/2003 (2.ª série).** — *Delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director de infra-estruturas, CALM EMQ Victor Maria Lima Borges Brandão, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os organismos da Marinha para a prática de actos no que se refere a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 1958/2003 (2.ª série), de 6 de Janeiro, subdelego no mesmo oficial a competência que me é delegada para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 1961/2003 (2.ª série), de 6 de Janeiro, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para a concessão e autorização das licenças, dispensas e faltas no âmbito da aplicação da lei de protecção da maternidade e paternidade, aprovada pela Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, relativamente ao pessoal militar de todos os organismos sob sua dependência, com excepção dos oficiais-generais.

4 — Este despacho produz efeitos a partir desta data.

16 de Outubro de 2003. — O Superintendente, *Alexandre da Fonseca*, vice-almirante.

**Despacho n.º 22 813/2003 (2.ª série).** — *Delegações e subdelegações.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no presidente da comissão eventual da Direcção de Tecnologias da Informação e Comunicação, CALM EMA José António Gimenez Salinas Moreira Ribeiro, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 12.º do Decre-